



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2296/2024

DATA: 18/06/2024

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Carla Suzi Emerenciano, Prefeita Municipal, sancionei a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal realizar Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São João do Ivaí, 18 de junho de 2024.


Carla Suzi Emerenciano
Prefeita Municipal

PUBLICADO	
EM	17/06/2024
Edição Nº	117
Diário Oficial	
São João do Ivaí	

PUBLICADO	
EM	20/06/2024
Edição Nº	9.790
Página Nº	806
Jornal Tribuna do Norte	



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	OBSERVAÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	40HS	1.412,00	CR	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	40HS	1.412,00	CR	